

# PANORAMA

2015





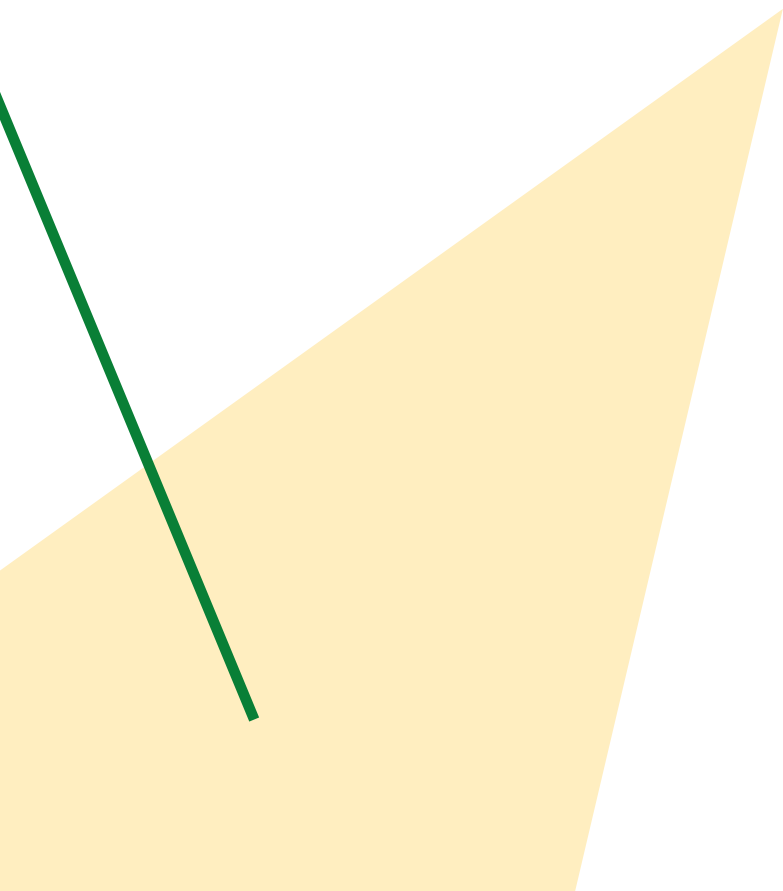
**AGU** *Cidadã*  
Direito de todos. Dever do Estado!

Ed. Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6  
Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília-DF - CEP 70.070-030  
Fones: (61) 2026-9202 / 2026-9712

Ed. Sede II - Setor de Indústrias Gráficas - Quadra 6 - Lote 800  
Brasília-DF - CEP 70.610-460  
Fones: (61) 2026-7709 / 2026-7807

# PANORAMA

*2015*



## EXPEDIENTE DA AGU

**Luís Inácio Lucena Adams**  
*Advogado-Geral da União*

**Fernando Luiz Albuquerque Faria**  
*Advogado-Geral da União Substituto*  
*Secretário-Geral de Consultoria*

**Paulo Henrique Kuhn**  
*Procurador-Geral da União*

**Renato Rodrigues Vieira**  
*Procurador-Geral Federal*

**Fabício Da Soller**  
*Procurador-Geral da Fazenda Nacional*

**Isaac Sidney Menezes Ferreira**  
*Procurador-Geral do Banco Central*

**José Levi Mello do Amaral Júnior**  
*Consultor-Geral da União*

**Grace Maria Fernandes Mendonça**  
*Secretária-Geral de Contencioso*

**Ademar Passos Veiga**  
*Corregedor-Geral da Advocacia da União*

**Rosângela Silveira de Oliveira**  
*Adjunta do Advogado-Geral da União*

**Ana Paula Passos Severo**  
*Adjunta do Advogado-Geral da União*

**Mariana Rodrigues Silva Melo**  
*Adjunta do Advogado-Geral da União*  
*Ouvidora*

**Patrícia Carneiro Leão de Amorim**  
*Secretária-Geral de Administração*

**Juliana Sahione Mayrink Neiva**  
*Diretora da Escola da AGU*

**Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva**  
*Chefe de Gabinete do Advogado-Geral da União*

**Adão Paulo Martins de Oliveira**  
*Chefe da Assessoria de Comunicação*

**Nilson Karoll Mendes de Araujo**  
*Chefe da Assessoria Parlamentar*

## ÍNDICE

Apresentação.....	9
AGU em números.....	11
Informações temáticas.....	13
Energia elétrica, aviação e transportes .....	14
Povos indígenas, comunidades quilombolas e reforma agrária .....	16
Regras eleitorais, normas legais e controle .....	18
Servidor público, ações trabalhistas e Previdência Social .....	20
Transparência, investimentos e novas instalações .....	22
Atuação internacional, sistema financeiro e tributos .....	24
Educação, saúde e meio ambiente .....	26
Conciliação, consultoria e assessoramento .....	28
Patrimônio, habitação e combate à corrupção .....	30
Informações setoriais .....	33
PGU .....	34
PGF .....	36
PGFN.....	38
PGBC .....	40
CGU .....	42
SGCT.....	44
CGAU .....	46
SGCS .....	48
GAB/AGU .....	50
SGA .....	52
DGE .....	54
EAGU .....	56
OAGU .....	58
ASCOM .....	60
ASPAR .....	62



## APRESENTAÇÃO

O Panorama AGU 2015 é um registro sobre as principais conquistas e atuações dos cerca de 12 mil advogados públicos e servidores da instituição. Com design criativo e contemporâneo, a publicação deste ano investiu numa proposta gráfica multicolorida que busca valorizar a diversidade étnica, incorporando elementos e referências que nos remetem aos Jogos Olímpicos de 2016, os primeiros a serem realizados no Brasil desde o ressurgimento das Olimpíadas.

Este documento é o recorte de um ano em que a Advocacia-Geral da União (AGU) assumiu importante protagonismo entre os órgãos da República, especialmente na defesa de políticas públicas, de órgãos assessorados e no cumprimento das leis vigentes no país ou das resoluções internacionais das quais o Brasil é signatário.

Esse trabalho estende-se por praticamente todas as áreas de interesse da União e da sociedade brasileira, desde a elaboração das leis até a garantia de seu cumprimento, como a proteção do meio ambiente. É da AGU, por exemplo, a responsabilidade de coordenar a ação civil pública que cobra das empresas responsáveis a reparação pelos danos causados pelo rompimento da barragem de Mariana (MG). O caso ganhou repercussão mundial pelos prejuízos ambientais e humanitários nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. O valor cobrado das mineradoras pode superar R\$ 20 bilhões.

A Advocacia-Geral também participou ativamente da formulação da Medida Provisória nº 703/2015, que alterou dispositivos da Lei Anticorrupção e que deve facilitar aos órgãos oficiais o

acesso a dados de empresas envolvidas em irregularidades. A expectativa é de maior celeridade na recuperação de dinheiro desviado e punição aos agentes envolvidos.

Nas próximas páginas, o leitor verá que a AGU arrecadou e economizou aos cofres públicos mais de R\$ 78 bilhões somente em 2015. Além da vultosa cifra, a AGU obteve importantes decisões na Justiça, como a que impediu tratamento desigual entre pacientes do SUS, em ação no Supremo Tribunal Federal.

O ano foi também de intenso trabalho junto ao parlamento, no envio e acompanhamento dos projetos de lei que visam consolidar o fortalecimento das carreiras jurídicas da instituição. Depois de aprovadas, as medidas permitirão aos advogados públicos o recebimento dos valores referentes aos honorários de sucumbência, o exercício concomitante da advocacia privada e a segurança na atuação consultiva, tendo suas prerrogativas respeitadas e livres das ameaças de punição por parte de órgãos externos. Outros PLs devem consolidar o processo de unificação das carreiras jurídicas e criar uma carreira de apoio específica da instituição.

No ano em que completa 23 anos de existência, a Advocacia-Geral da União manterá o foco na defesa dos princípios que regem a administração pública federal, do cumprimento das leis e da punição aos envolvidos em irregularidades. Tudo isso aliado à busca por maior segurança jurídica às políticas de Estado implementadas em favor da sociedade.

Boa leitura.



# AGU EM NÚMEROS

Presente em cerca de **1.000** unidades.

Em todas as **27** unidades da federação.

**R\$ 3,13 BILHÕES** de orçamento.

Cerca de **12 MIL** advogados e servidores.

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**R\$ 1,93 BILHÃO** economizado

**R\$ 1 BILHÃO** arrecadado

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

**R\$ 1,5 BILHÃO** economizado

**R\$ 2,1 BILHÕES** arrecadados

## FAZENDA NACIONAL

**R\$ 19,9 BILHÕES** economizados

**R\$ 14,02 BILHÕES** arrecadados

## BANCO CENTRAL

**R\$ 33,7 BILHÕES** economizados

**R\$ 4,01 BILHÕES** arrecadados

## SOMA

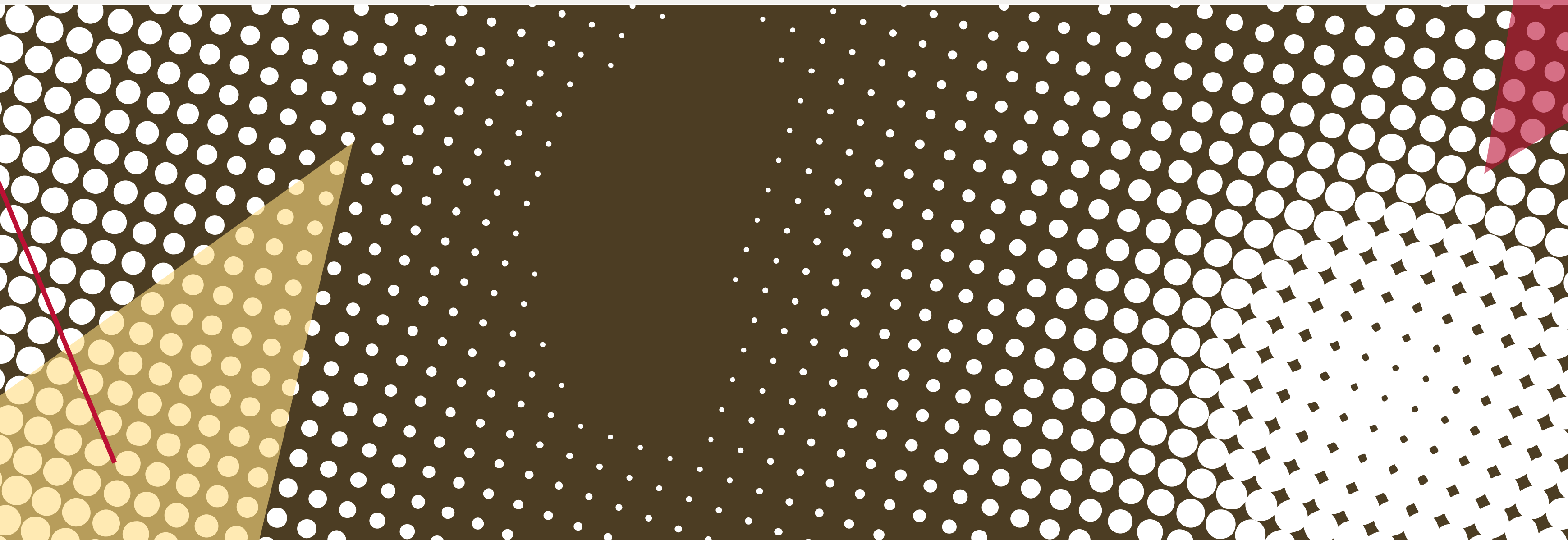
**R\$ 57 BILHÕES** economizados

**R\$ 21,13 BILHÕES** arrecadados

## TOTAL

**R\$ 78,13 BILHÕES**

# INFORMAÇÕES TEMÁTICAS



# ENERGIA ELÉTRICA, AVIAÇÃO E TRANSPORTES

O desenvolvimento de um país avança, entre outros fatores, com investimentos em infraestrutura e logística. O emprego de recursos nessas áreas é primordial para facilitar a diversificação da matriz energética, o traslado de passageiros pelo território nacional e o escoamento de produtos agrícolas e industriais para os mercados interno e externo.

Em 2015, a atuação judicial e extrajudicial da Advocacia-Geral foi essencial para impedir a paralisação de obras. Graças ao empenho de seus advogados e procuradores, por exemplo, todas as ações ajuizadas para impedir a continuidade de projetos como usinas hidrelétricas foram afastadas durante o ano. A AGU participou, também, de todas as fases da licitação do Porto de Santos (SP) e impediu que rodovias federais fossem bloqueadas por movimentos grevistas.

**LEILÃO** • Realizada força-tarefa para viabilizar leilão de concessão da Ponte Rio-Niterói (BR 101), que prevê investimentos de R\$ 1,3 bilhão. O lance vencedor ficou 36,67% menor que o valor máximo estabelecido no edital.

**EXPLORAÇÃO ENERGÉTICA** • Confirmada validade do novo marco legal de exploração de energia elétrica. Julgamento negou pedido da Companhia Elétrica de Minas Gerais (Cemig) para prorrogar o contrato de operação da Usina Hidrelétrica de Jaguara (MG).

**GREVES** • Ajuizadas ações para desobstruir rodovias federais ocupadas por caminhoneiros durante paralisação da categoria. Impedida a greve dos policiais rodoviários federais.

**PORTO** • Monitoradas as demandas relacionadas ao leilão de três áreas no Porto de Santos (SP), que arrecadou um valor de R\$ 430 milhões e prevê investimentos de R\$ 640 milhões em infraestrutura portuária.

**USINAS** • Garantido que nenhuma obra de usina hidrelétrica fosse paralisada por decisão judicial.

**PETRÓLEO**: Assegurado o pagamento integral da participação especial sobre a produção do Campo de Lula, gerando uma arrecadação de mais de R\$ 1 bilhão.

**DESOBSTRUÇÃO** • Garantido acesso à Ponte Rio-Niterói, em ambas as pistas, durante o carnaval, sob pena de multa de R\$ 500 mil em caso de obstrução por protestantes.

**SETOR ELÉTRICO** • Monitoradas ações envolvendo o setor elétrico com investimentos avaliados em R\$ 107 bilhões. Também assegurada que nenhuma obra de usina hidrelétrica fosse paralisada por decisão judicial.





# POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS E REFORMA AGRÁRIA

*A defesa da preservação cultural e da posse de terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e quilombolas, asseguradas pela Constituição Federal de 1988, figuraram entre as principais atuações da Advocacia-Geral da União. Em 2015, o trabalho contribuiu para a diminuição dos conflitos fundiários e a preservação da identidade desses povos.*

*A atuação dos advogados públicos federais impediu, por exemplo, a retirada forçada de comunidades indígenas em Mato-Grosso do Sul, na Paraíba e no Pará. Também garantiu, no Supremo Tribunal Federal, que os quilombolas têm direito à posse definitiva dos terrenos onde vivem.*

*Em defesa do programa federal de reforma agrária, destaque para o trabalho correcional realizado junto ao Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para avaliar a incidência de juros compensatórios em ações de desapropriação.*

**TERRAS INDÍGENAS** • Garantida a permanência de indígenas nas comunidades Kuruçu Ambá II e Nãnde Ru Marangatu, localizadas na cidade de Antônio João (MS). Ao todo, mais de 800 indígenas foram beneficiados.

**GUARANI** • Obtida, no STF, decisão liminar que impediu retirada forçada de indígenas da Fazenda Branca, no município de Aral Moreira (MS). Local é tradicionalmente ocupado pela etnia Guarani-Kaiowá.

**INCRA** • Realizada correição temática que avaliou a atuação dos órgãos jurídicos da advocacia pública federal em ações de desapropriação para reforma agrária, com foco na incidência de juros compensatórios.

**LIMINARES** • Suspendidas 120 liminares que permitiam a permanência de não-indígenas na Terra Apyterewa no município de São Félix do Xingu (PA).

**QUILOMBOLAS** • Defendido, no STF, o direito de comunidades quilombolas à propriedade definitiva das terras onde vivem.

**DESAPROPRIAÇÃO** • Destinado para reforma agrária imóvel rural Fazenda Cabaçais, na serra catarinense, para fins de reforma agrária. Os procuradores federais confirmaram que a área, com mais de 119 hectares, é improdutiva e deve ser desapropriada.

**INDÍGENAS** • Assegurada posse de imóvel público localizado em área de demarcação indígena em Potiguara (PB).



# REGRAS ELEITORAIS, NORMAS LEGAIS E CONTROLE

*Garantir o cumprimento da legislação brasileira e a segurança jurídica de políticas públicas são funções desempenhadas pela AGU.*

*Em 2015, a Advocacia Geral atuou especialmente na defesa das legislações relacionadas à fidelidade partidária e à observância da regra que prevê o ressarcimento aos cofres públicos por despesas com novas eleições quando agentes políticos são depostos do cargo por irregularidades.*

*Em ano pré-olímpico, a AGU também acompanhou todas as ações relacionadas aos Jogos Rio 2016. Ainda foram defendidas leis relacionadas à posse em concursos e à competência do STF para julgar ações que tratam do registro e posse de armas de fogo.*

**ELEIÇÕES** • Assegurada condenação do prefeito e do vice-prefeito de Sentinela do Sul (RS) a restituir R\$ 13,5 mil aos cofres públicos por despesas da Justiça Eleitoral com a realização de novo pleito, em 2005.

**FUNDOS DE PENSÃO** • Obtido, no STJ, precedente favorável à observância dos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a garantia sustentável, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), de depósitos mantidos por fundo de pensão em banco submetido a regime especial.

**OLIMPIADAS** • Acompanhadas as ações judiciais relativas às obras de preparação para os Jogos Olímpicos Rio 2016.

**INFIDELIDADE PARTIDÁRIA** • Comprovado, no STF, a constitucionalidade de dispositivos criados pela Lei nº 13.107/15 para desestimular a infidelidade partidária.

**CONCURSO** • Demonstrado no STF que os critérios adotados por banca examinadora de concurso para a correção das provas subjetivas não podem ser revistos pelo Judiciário.

**ISENÇÃO** • Afastada, no STF, a obrigatoriedade de registro público, em cartório de títulos e documentos, dos contratos de alienação fiduciária de veículos automotores, preservados os contratos celebrados antes da publicação da Lei nº 11.882/2008.



**DEFENSORIA** • Garantida, no Supremo, a legitimidade da Defensoria Pública para a propositura de ação civil pública em favor de interesses coletivos ou individuais homogêneos, por se tratar de instituição incumbida da função estatal de prestar assistência jurídica aos hipossuficientes.

# SERVIDOR PÚBLICO, AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL

*Com o intuito de assegurar o correto funcionamento da administração pública, a Advocacia-Geral da União defende a prestação continuada do serviço público à população e a segurança jurídica das decisões tomadas por servidores federais.*

*Foi assegurado, por exemplo, que novos servidores públicos federais devem, necessariamente, observar as regras previdenciárias em vigor. Em defesa do erário, vários pedidos inconstitucionais de equiparação de vencimentos foram afastados.*

*Ainda em 2015, os advogados públicos federais ajuizaram 407 ações regressivas acidentárias, que, ao solicitarem o ressarcimento de recursos gastos com benefícios a segurados do INSS, contribuíram para a observância das regras de segurança do trabalho. O combate ao trabalho em regime análogo à escravidão também esteve entre as principais atividades realizadas durante o ano.*

**CONTABILIDADE** • Estabelecidas, em julgamento no Supremo Tribunal Federal, as exigências de registro profissional e conclusão de curso de bacharelado em ciências contábeis reconhecido pelo Ministério da Educação para exercício da profissão de contador. Regra vale para inscritos no referido conselho a partir de junho de 2015.

**FUNPESP** • Evitado que novos servidores de órgãos da União ingressem de acordo com regras de aposentadoria do antigo sistema de previdência do serviço público federal, mesmo quando estes são oriundos de instituições estaduais ou municipais.

**INDENIZAÇÃO** • Afastado, no STF, o pagamento de indenização por danos materiais na hipótese de nomeação e posse em cargo público determinada por decisão judicial.

**SEGURANÇA DO TRABALHO** • Ajuizadas 407 ações regressivas acidentárias, com expectativa de ressarcimento de R\$ 75 milhões.

**NOVOS CARGOS** • Confirmada a legalidade da criação de cargos em comissão e funções gratificadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, necessários à execução das políticas públicas do governo.

**QUEBRA DE CAIXA** • Assegurada a contribuição previdenciária sobre as verbas pagas pela empresa aos seus empregados a título de “quebra de caixa”, por possuir nítida natureza salarial e integrar a remuneração.

**MARKETING E PUBLICIDADE** • Demonstrado que os gastos feitos pelas empresas com publicidade não correspondem a despesas operacionais, por não serem necessárias ao desempenho de suas atividades e, dessa forma, não podem ser deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.



**FUNDO DE GARANTIA** • Demonstrada a incidência de Contribuição para o FGTS sobre verbas como horas extras, adicional noturno, de insalubridade e de periculosidade, salário maternidade, terço constitucional de férias, férias usufruídas pelo empregado, aviso prévio indenizado e 15 primeiros dias de auxílio-doença.

**PREVIDÊNCIA** • Garantido, junto ao TST, pagamento de juros quando empresas forem condenadas a pagar ações trabalhistas. A quantia é contabilizada desde o período de prestação dos serviços pelo trabalhador e assegura o pagamento de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

**AUXÍLIO** • Confirmado, em 28 ações civis públicas, a legalidade da Cobertura Previdenciária Estimada (Copes), que prevê a fixação de data para interrupção do pagamento de auxílio-doença mediante previsão de recuperação da capacidade do segurado voltar ao trabalho.

**REMUNERAÇÃO** • Afastada equiparação de vencimentos entre juiz federal substituto e titular e comprovada a impossibilidade de equiparação do valor da auxílio-creche entre servidores da Justiça Federal com o valor pago aos servidores dos Tribunais Superiores.

**TRABALHO ESCRAVO** • Mantidas penalidades contra duas empresas flagradas submetendo empregados a condições análogas à escravidão. Elas receberam diversos autos de infração porque mantinham, respectivamente, 17 e 14 funcionários em tais condições.

# TRANSPARÊNCIA, INVESTIMENTOS E NOVAS INSTALAÇÕES

A publicidade é um dos princípios constitucionais que regem a administração pública. Em função disso, a AGU presta contas à sociedade brasileira por meio da internet, do rádio, da TV e de publicações. Esses esforços foram reconhecidos pelo Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça, concedido ao Panorama AGU 2010-2015, na categoria “mídia impressa”.

A prática da comunicação integrada neste período e o trabalho realizado nas mídias sociais ganhou nova roupagem, mais próxima do cidadão e da sociedade. Tudo isso foi realizado com objetivo de ampliar a transparência e o contato com os usuários que acompanham o trabalho da Advocacia-Geral.

O cidadão ainda pode acionar diretamente a Instituição por meio da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação. A AGU também investiu na melhoria dos ambientes de trabalho, em novas instalações e na implantação de sistema de inteligência jurídica.

## INSTALAÇÕES EFICIENTES •

Gerenciados 185 edifícios que abrigam 228 unidades da AGU e 33 Escritórios Avançados da PGF em 128 cidades. Mais de 74% dos prédios ocupados pelas unidades da Advocacia-Geral da União foram vistoriados e receberam avaliações de ótimo e bom.

**REDES SOCIAIS** • Ampliado relacionamento com os seguidores da AGU nas redes sociais, mais voltado para o diálogo e a interação com o cidadão. O resultado foi o aumento do número no Facebook (242 mil) e Twitter (108 mil). Algumas das publicações chegaram a mais de 1 milhão de usuários.

**SISTEMA** • Iniciado projeto de elaboração do novo sistema de Ouvidoria, para agilizar o atendimento, e melhorar o acompanhamento das demandas do cidadão.

**SISPAR** • Inaugurado novo Sistema de Controle de Parcelamentos Regulados, criado pela Lei nº 10.522/2002, que permite o recolhimento de DARF com código de barras.

**PROTESTO EXTRAJUDICIAL** • Aprimorada a cobrança extrajudicial de créditos sob a responsabilidade da PGBC, com consolidação de rotina de protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa (CDA) do Banco Central.

**TRANSPARÊNCIA** • Assegurada a publicação, pela administração pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.

**CAPACITAÇÃO** • Promovido 3º Ciclo de Reuniões Técnicas, com eventos de capacitação para órgãos assessorados no país.

**RECONHECIMENTO** • Obtido selo Qualis B1 para Revista AGU, após processo de avaliação e seleção da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior (Capes).

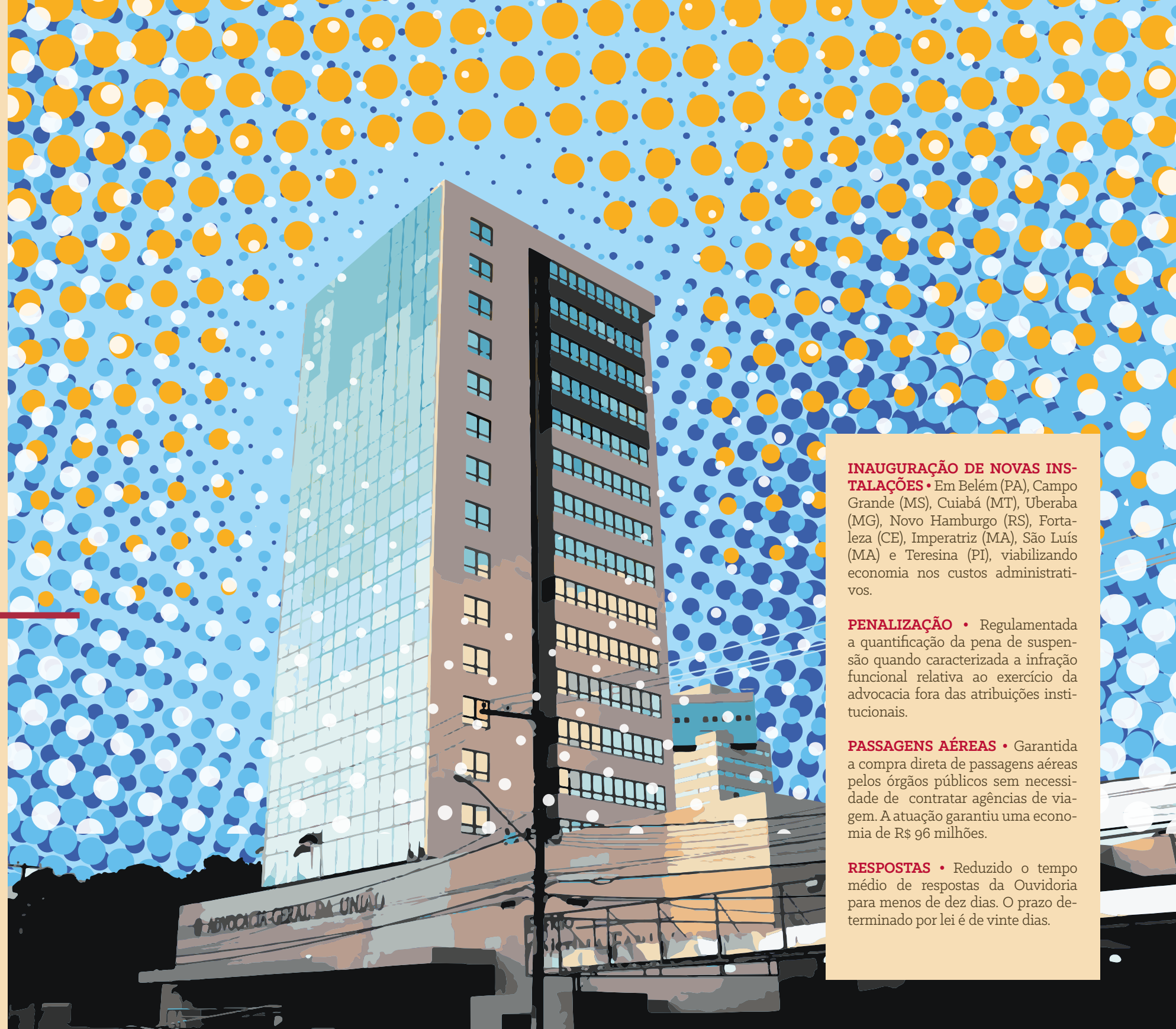
## INAUGURAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES •

Em Belém (PA), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Uberaba (MG), Novo Hamburgo (RS), Fortaleza (CE), Imperatriz (MA), São Luís (MA) e Teresina (PI), viabilizando economia nos custos administrativos.

**PENALIZAÇÃO** • Regulamentada a quantificação da pena de suspensão quando caracterizada a infração funcional relativa ao exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

**PASSAGENS AÉREAS** • Garantida a compra direta de passagens aéreas pelos órgãos públicos sem necessidade de contratar agências de viagem. A atuação garantiu uma economia de R\$ 96 milhões.

**RESPOSTAS** • Reduzido o tempo médio de respostas da Ouvidoria para menos de dez dias. O prazo determinado por lei é de vinte dias.



# ATUAÇÃO INTERNACIONAL, SISTEMA FINANCEIRO E TRIBUTOS

*Cada vez mais atuante fora das fronteiras nacionais, a AGU assegurou importantes vitórias para o Estado brasileiro em cortes estrangeiras, com destaque para as que garantiram as extradições, da Itália para o Brasil, de Henrique Pizzolato, por envolvimento em atos de corrupção, e do holandês Ronald Van Coolwijk, condenado por tráfico de drogas.*

*A Advocacia-Geral também assegurou economia aos cofres públicos ao confirmar a incidência de Imposto de Renda Pessoa Física sobre o terço constitucional de férias gozadas, que geraria impacto de R\$ 14 milhões em três anos.*

*Também foi assegurada a incidência do IPI na operação de venda de produtos industrializados por estabelecimentos importadores.*

**LUCRO REAL** • Assegurada a constitucionalidade do art. 3º, I, da Lei 8.200/91, que permitiu a dedução, de forma parcelada, na determinação do lucro real, da diferença entre as despesas de correção monetária das demonstrações financeiras do ano base de 1990, calculadas pelo IPC e pelo BTNF.

**EXECUÇÃO** • Ajuizadas 26,5 mil ações de execução fiscal, com expectativa de ressarcimentos de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão.

**DRAWBACK** • Demonstrado que no regime do Drawback não havia possibilidade de conceder isenção ao Imposto de Exportação por ausência de previsão legal, pois a lei permite que se suspenda apenas o pagamento do Imposto de Importação.

**IRPF** • Confirmada a incidência de Imposto de Renda Pessoa Física sobre o terço constitucional de férias usufruídas. A ação tinha impacto de R\$ 4,2 bilhões em 2015, R\$ 4,7 bilhões em 2016 e R\$ 5,2 bilhões em 2017.

**INCIDÊNCIA DO IPI** • Garantida a incidência do IPI na operação de venda de produtos industrializados por estabelecimentos importadores.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA** • Inscritos na dívida ativa 75,5 mil créditos, totalizando R\$ 2,5 bilhões.

**EXTRADIÇÕES** • Obtidas decisões judiciais favoráveis à extradição de Henrique Pizzolato e Ronald Van Coolwijk, da Itália para o Brasil.

**CAPITAL PRÓPRIO** • Assegurada aplicação de juros sobre o capital próprio da contribuição do PIS e da COFINS na vigência das leis 10.637/2002 e 10.833/2003, constituindo faturamento da empresa.

**MÓDULO DILIGÊNCIAS** • Iniciada produção de ferramenta que permite a realização automática de diligências para todos os devedores com dívidas consolidadas de até R\$ 1 milhão.

**CONVENÇÃO DE HAIA** • Garantido que crianças trazidas ao Brasil sem autorização de um dos pais pudessem regressar para Argentina, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Suécia.

**ISS** • Demonstrado que o valor do Imposto Sobre Serviços compõe o faturamento e, portanto, está sujeito à incidência do PIS e da COFINS, pois é permitida a incidência de tributo sobre tributo.



# EDUCAÇÃO, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A Constituição Federal garante o direito do cidadão à educação e à saúde, além de assegurar a preservação do meio ambiente. A atuação da AGU na observância desses princípios começa na formulação das políticas públicas e é consolidada quando a legalidade delas é alvo de ações judiciais.

Ao longo de 2015, a instituição garantiu a manutenção de multas aplicadas por órgãos ambientais, a observância das regras previstas nas políticas de fomento à educação e o cumprimento das normas relativas à utilização do Sistema Único de Saúde.

Internamente, o órgão também investiu na saúde do servidor e implementou política de gestão ambiental de resíduos.

**PROTEÇÃO AMBIENTAL** • Demonstrado que os estados, no âmbito do respectivo território, possuem competência para incluir espécies marinhas em suas listas de espécies da fauna ameaçadas de extinção.

**LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS** • Inseridos critérios de sustentabilidade nos pareceres que tratam sobre obras, serviços comuns de engenharia, cessão de uso onerosa, fornecimento de energia elétrica, credenciamento de profissionais e instituições de saúde, prorrogação de locação, serviços de água e esgoto e contratação da Imprensa Nacional e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**EXAME** • Acompanhada a divulgação dos resultados do Enem 2014 e a realização das provas da edição 2015.

**FIES** • Assegurada a regular continuidade do financiamento estudantil dos alunos beneficiários do FIES com observâncias dos reajustes preconizados pela União e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**EDUCAÇÃO** • Demonstrado judicialmente a legitimidade da exigência de fiadores para viabilizar o Fies e a impossibilidade de usar a nota do Enem para matricular menor de idade em universidade.

**NAVIO** • Garantida a saída de navio estrangeiro envolvido em acidente que provocou danos ao meio ambiente em Rio Grande (RS). Os responsáveis deverão pagar R\$ 1,25 milhão para custear a reparação dos prejuízos.

**AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE** • Alterado o contrato de revistas e jornais da instituição para meio exclusivamente eletrônico, visando à sustentabilidade.

**MEDICAMENTOS** • Comprovado que os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendem satisfatoriamente ao tratamento de diabetes mellitus tipo dois.

**MEIO AMBIENTE** • Assegurada decisão que determina às empresas Samarco Mineração, Vale e BHP Billiton a reparação ambiental das áreas afetadas pela ruptura da barragem em Mariana (MG), com previsão de depósito prévio de R\$ 2 bilhões e a indisponibilidade das licenças das referidas companhias.

**SUS** • Comprovada a inconstitucionalidade de pedido para que pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) possam pagar por acomodações melhores e escolher médicos de preferência. Prática desvirtuaria a rede pública de saúde e afrontaria a universalidade do atendimento, uma conquista consagrada pela Constituição Federal.

**RESÍDUOS ELETRÔNICOS** • Realizada campanha para coleta de resíduos eletrônicos em Brasília, em que foram destinados ao reaproveitamento 741 itens.



# CONCILIAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO

*Com o objetivo de desafogar o Judiciário e garantir economia ao erário, a Advocacia-Geral da União investiu na conciliação e na desistência de ações judiciais. Medidas essas que foram, inclusive, reconhecidas. A instituição foi destaque no Prêmio Innovare e no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, ambos em categorias relacionadas ao tema.*

*Na área consultiva, foram adotados sistemas e planos de gestão que facilitarão o assessoramento. A instituição também participou da elaboração do acordo que resultou na implementação do Banco dos Brics, grupo composto por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.*

**INOVAÇÃO** • Segundo lugar no 19º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela ENAP, com o “Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União”, que resultou na extinção de mais de 140 mil processos por meio de abstenções e desistências de recursos desde 2012.

**RECUPERAÇÃO DE ATIVOS** • Assegurada restituição de R\$ 805,5 milhões em decorrência de acordo com o município de São Paulo sobre parâmetros de revisão dos contratos de refinanciamento de dívidas públicas.

**ACORDOS** • Celebrados 22,7 mil acordos judiciais, com economia aos cofres públicos estimada em R\$ 60,5 milhões.

**COOPERATIVAS DE CRÉDITO** • Realizado assessoramento jurídico para o aprimoramento da regulamentação do segmento de cooperativas de crédito (Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010), por meio da eliminação de restrições ao quadro associativo, com a introdução de nova classificação para essas entidades (categorias plenas, clássicas e de capital e empréstimo).

**ACORDOS ENTRE BANCOS CENTRAIS** • Prestada consultoria jurídica relativa à elaboração do Acordo entre Bancos Centrais (Inter-Central Bank Agreement, “ICBA”), instrumento necessário à implementação do Tratado do Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países que compõem o grupo dos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).



**PRÊMIO INNOVARE** • Conquistado, na categoria especial, o prêmio Innovare com o projeto “Centrais de Negociação”, que reduziu o número de processos tramitados nos tribunais e garantiu economia de mais de R\$ 120 milhões ao erário em dois anos de funcionamento.

# PATRIMÔNIO, HABITAÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

*Um dos trabalhos de maior destaque da Advocacia-Geral da União é a recuperação, judicial ou extrajudicial, de recursos desviados, além da punição dos envolvidos. Somente nos casos envolvendo autarquias e fundações, foram ajuizadas mais de 578 ações de ressarcimento aos cofres públicos.*

*Seja na regulamentação sobre a venda dos terrenos de marinha, ou mesmo na preservação de áreas que foram alvo de grileiros na Amazônia, em 2015 a defesa do patrimônio público esteve entre as principais atuações dos advogados públicos federais. No Rio de Janeiro, por exemplo, a AGU participou de um levantamento que apontou 12 imóveis que pertenciam a autores de ilícitos, o que resultou na recuperação de quase R\$ 12 milhões ao erário.*

*É também da AGU a iniciativa de criar o Laboratório de Recuperação de Ativos (Labra), que irá elaborar diagnóstico sobre como as instituições da advocacia pública do país lidam com a corrupção.*

**PENHORA** • Demonstrada a existência de evidências de uma tentativa de ocultação da real propriedade de um iate avaliado em R\$ 60 milhões. A ação buscava anular a apreensão e penhora do bem em favor da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que abriu processo de cobrança de dívida contra o dono da embarcação, um investidor condenado por lesão ao sistema financeiro.

**INICIATIVA** • Criado o Laboratório de Recuperação de Ativos (Labra), que irá elaborar diagnóstico sobre como as diversas instituições da advocacia pública do país lidam com a corrupção.

**LEILÕES** • Recuperados R\$ 11,7 milhões com o leilão de 12 imóveis que pertenciam a autores de atos ilícitos. A lista inclui um luxuoso apartamento localizado em frente à praia do Leblon, no Rio de Janeiro, arrematado por R\$ 6,4 milhões.

**PARCERIA** • Firmado termo de cooperação com órgãos de controle e de investigação, no Amazonas, para desenvolver ações direcionadas à fiscalização da gestão pública, combate à corrupção, incentivo e fortalecimento do controle social, compartilhamento de informações, intercâmbio de experiências e capacitação dos servidores.

**GRILAGEM** • Obtida liminar que cancelou duas matrículas de terrenos no estado do Amazonas que somam quase 900 mil hectares. Alvos de grilagem, os imóveis rurais, localizados no município de Pauini, apresentavam diversos indícios de que foram inscritos em cartórios de maneira fraudulenta.

**ANTICORRUPÇÃO** – Compiladas informações para embasar julgamento que discutia validade de trecho da Lei nº 12.846/2013, sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

**TERRENOS DE MARINHA** – Demonstrado que os terrenos de marinha não podem ser dados como garantia em financiamentos, sendo permitida cessão do uso da ocupação mediante condição suspensiva. O novo ocupante deverá requerer a alteração cadastral, inclusive para fins de pagamento da taxa de ocupação e demais emolumentos devidos à União.

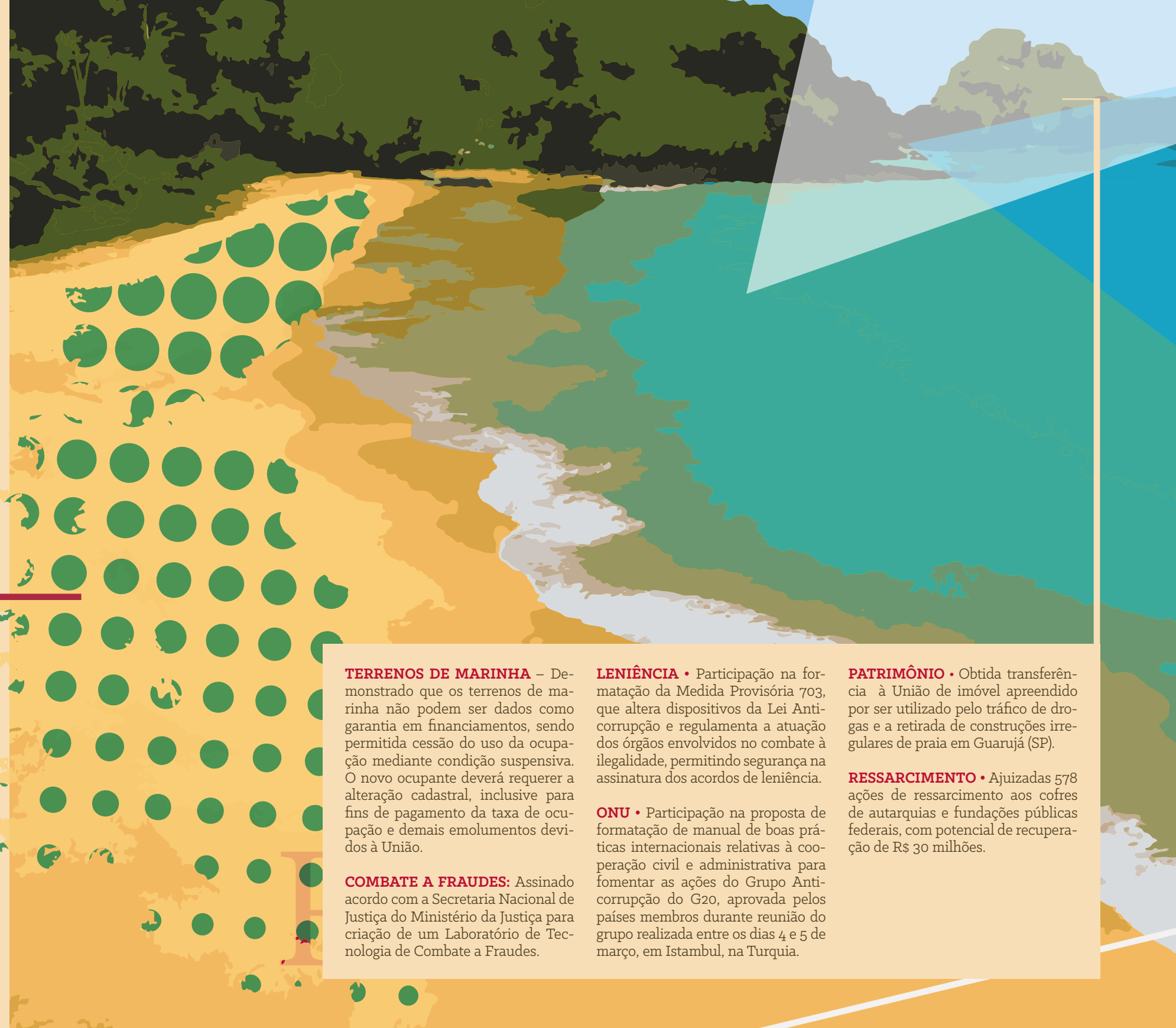
**COMBATE A FRAUDES:** Assinado acordo com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça para criação de um Laboratório de Tecnologia de Combate a Fraudes.

**LENIÊNCIA** • Participação na formatação da Medida Provisória 703, que altera dispositivos da Lei Anticorrupção e regulamenta a atuação dos órgãos envolvidos no combate à ilegalidade, permitindo segurança na assinatura dos acordos de leniência.

**ONU** • Participação na proposta de formatação de manual de boas práticas internacionais relativas à cooperação civil e administrativa para fomentar as ações do Grupo Anticorrupção do G20, aprovada pelos países membros durante reunião do grupo realizada entre os dias 4 e 5 de março, em Istambul, na Turquia.

**PATRIMÔNIO** • Obtida transferência à União de imóvel apreendido por ser utilizado pelo tráfico de drogas e a retirada de construções irregulares de praia em Guarujá (SP).

**RESSARCIMENTO** • Ajuizadas 578 ações de ressarcimento aos cofres de autarquias e fundações públicas federais, com potencial de recuperação de R\$ 30 milhões.





# INFORMAÇÕES SETORIAIS



# PGU | PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

Representa judicialmente a União perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o Superior Tribunal Militar (STM), a Turma Nacional de Uniformização da Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais e respectivas instâncias inferiores, assim como assiste juridicamente a República em controvérsias perante tribunais internacionais e estrangeiros, ressalvada a atuação em matéria de natureza tributária e fiscal.

**PRÊMIO INNOVARE** • Conquistado, na categoria especial, o prêmio Innovare com o projeto “Centrais de Negociação”, que reduziu o número de processos tramitados nos tribunais e garantiu economia de mais de R\$ 120 milhões ao erário em dois anos de funcionamento.

**INOVAÇÃO** • Segundo lugar no 19º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela ENAP, com o “Programa de Redução de Litígios e de Aperfeiçoamento da Defesa Judicial da União”, que resultou na extinção de mais de 14,0 mil processos por meio de abstenções e desistências de recursos desde 2012.

**RECUPERAÇÃO DE ATIVOS** • Assegura o retorno de R\$ 805,5 milhões aos cofres da União em decorrência de acordo celebrado com o município de São Paulo em disputa sobre parâmetros de revisão dos contratos de refinanciamento de dívidas públicas.

**FUNPRESP** • Evitado que novos servidores de órgãos da União usem regras de aposentadoria do antigo sistema de previdência do serviço público federal, mesmo quando estes são oriundos de instituições estaduais ou municipais.

**INTERNACIONAL** • Obtidas decisões judiciais favoráveis à extradição de Henrique Pizzolato e Ronald Van Coolwijk da Itália para o Brasil.

**NAVIO** • Assegurada a saída de um navio liberiano envolvido em um acidente que provocou danos ao meio ambiente. Os responsáveis deverão pagar R\$ 1,25 milhão para custear a reparação dos prejuízos.

**EDUCAÇÃO** • Demonstrado judicialmente que a exigência de fiadores é legítima para viabilizar o Fies e a impossibilidade de usar a nota do Enem para matricular menor de idade em universidade.

**ELEIÇÕES** • Assegurada condenação do prefeito e do vice-prefeito de Sentinela do Sul (RS) a restituir R\$13,5 mil aos cofres públicos por despesas da Justiça Eleitoral com a realização de novo pleito, em 2005.

**CONVENÇÃO DA HAIA** • Garantido que crianças trazidas ao Brasil sem autorização de um dos pais pudessem regressar para Argentina, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Portugal e Suécia.

**RODOVIAS** • Ajuizadas ações para desobstruir rodovias federais ocupadas por caminhoneiros durante paralisação da categoria e obtida decisão que impede a greve dos policiais rodoviários federais.

**MEDICAMENTOS** • Comprovado que os medicamentos fornecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) atendem satisfatoriamente ao tratamento de diabetes melittus tipo dois.

**PATRIMÔNIO** • Obtida transferência à União de imóvel apreendido por ser utilizado pelo tráfico de drogas e a retirada de construções irregulares de praia em Guarujá (SP).

**PASSAGENS AÉREAS** • Garantida a compra direta de passagens aéreas pelos órgãos públicos sem necessidade de contratação de agências de viagem. A atuação garantiu uma economia de R\$ 96 milhões.

**REMUNERAÇÃO** • Afastada equiparação de vencimentos entre juiz federal substituto e titular e comprovada a impossibilidade de equiparação do valor da auxílio-creche entre servidores da Justiça Federal com o valor pago aos servidores dos Tribunais Superiores.

**MILITAR** • Confirmado que militar não pode ser promovido por lei editada posteriormente à ida para reserva.

**TRABALHO ESCRAVO** • Mantidas penalidades contra duas empresas flagradas submetendo empregados a condições análogas à escravidão. Elas receberam diversos autos de infração porque mantinham, respectivamente, 17 e 14 funcionários em tais condições.

**R\$ 1 bilhão**  
arrecadado  
**R\$ 1,93 bilhão**  
economizado  
**29,3 mil**  
ações judiciais evitadas  
**57%**  
decisões favoráveis

**ESMERALDA** • Garantido, na Justiça dos Estados Unidos, o bloqueio definitivo da Esmeralda Bahia, avaliada em R\$ 2 bilhões, até o encerramento do processo penal sobre o caso, que tramita no Brasil.

# PGF | PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

Responsável pelo assessoramento jurídico e pela defesa judicial e extrajudicial das 159 autarquias e fundações públicas federais como INSS, Ibama, Incra, CVM, Cade, agências reguladoras, Institutos e Universidades Federais, distribuídas em 222 municípios. Também realiza a inscrição em dívida ativa nos órgãos assessorados.

**IMPROBIDADE** • Participação em 114 ações de improbidade administrativa que envolvem R\$ 119 milhões.

**ACIDENTES DE TRABALHO** • Ajuizadas 407 ações regressivas acidentárias, com expectativa de ressarcimento de R\$ 75 milhões.

**DÍVIDA ATIVA** • Inscritos na dívida ativa 75,5 mil créditos totalizando R\$ 2,5 bilhões.

**ACÓRDÃOS** • Iniciada a cobrança de 599 acórdãos do TCU, totalizando R\$ 607 milhões.

**SETOR ELÉTRICO** • Monitoradas ações envolvendo o setor elétrico com investimentos avaliados em R\$ 107 bilhões. Também assegurada que nenhuma obra de usina hidrelétrica fosse paralisada por decisão judicial.

**LIVRE ACESSO** • Garantido acesso à Ponte Rio-Niterói, em ambas as pistas, durante o carnaval, sob pena de multa de R\$ 500 mil em caso de obstrução por protestantes.

**LEILÃO** • Realizada força-tarefa para viabilizar leilão de concessão da Ponte Rio-Niterói (BR 101), que prevê investimentos de 1,3 bilhão.

**REPARAÇÃO** • Ajuizadas 578 ações de ressarcimento aos cofres de autarquias e fundações públicas federais, com expectativa de recuperação de R\$ 30 milhões.

**EXAME** • Acompanhada a divulgação dos resultados do Enem 2014 e a realização das provas da edição 2015.

**PORTO** • Monitoradas demandas relacionadas ao leilão de três áreas no Porto de Santos (SP), que arrecadou R\$ 430 milhões e prevê investimentos de R\$ 640 milhões em infraestrutura portuária.

**PREVIDÊNCIA** • Assegurado, junto ao TST, pagamento de juros quando empresas forem condenadas a pagar ações trabalhistas. A quantia é contabilizada desde o período de prestação dos serviços pelo trabalhador e assegura o pagamento de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

**LIMINARES** • Obtidas 120 suspensões de liminares que permitiram a permanência de não-indígenas na Terra Apyterewa, da etnia Parakanã, localizada no município de São Félix do Xingu (PA).

**MEIO AMBIENTE** • Assegurada decisão que determina às empresas Samarco, Vale e BHP a reparação ambiental das áreas afetadas pela ruptura da barragem em Mariana (MG), com previsão de depósito prévio de R\$ 2 bilhões e a indisponibilidade das licenças das referidas companhias.

**FIES** • Garantido financiamento estudantil dos alunos beneficiários do FIES com observâncias dos reajustes estabelecidos pela União e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

**CONCILIAÇÃO** • Celebrados 22,7 mil acordos judiciais, com economia aos cofres públicos estimada em R\$ 60,5 milhões.

**TERRAS INDÍGENAS** • Garantida a permanência de indígenas nas comunidades Kuruçu Ambá II e Nande Ru Marangatu, localizadas na cidade de Antônio João (MS). Ao todo, mais de 800 indígenas foram beneficiados.

**EXECUÇÃO** • Ajuizadas 26,5 mil ações de execução fiscal, com expectativa de ressarcimentos de aproximadamente R\$ 1,6 bilhão.

**COBRANÇA EXTRAJUDICIAL** • Protestados 17,6 mil créditos, no montante de R\$ 22,7 milhões, com arrecadação final de R\$ 5 milhões.

**PETRÓLEO** • Assegurado o pagamento integral da participação especial sobre a produção do Campo de Lula, gerando uma arrecadação de aproximadamente R\$ 1,03 bilhão.

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** • Regularizada a Comunidade Quilombola Invernada dos Negros, em Santa Catarina, através de desapropriação de 28 imóveis rurais.

**R\$ 2,1 bilhões**  
arrecadados

**R\$ 1,5 bilhão**  
arrecadado em contribuições  
sociais na Justiça do Trabalho

**R\$ 109,8 bilhões**  
serão investidos em políticas  
públicas graças à atuação do órgão

**OLIMPÍADAS** • Acompanhadas as ações judiciais relativas às obras de preparação para os Jogos Olímpicos Rio 2016;

# PGFN | PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Vinculada administrativamente ao Ministério da Fazenda e tecnicamente à AGU, suas atribuições consistem em representar a União em causas fiscais, na cobrança judicial e administrativa dos créditos tributários e não-tributários e no assessoramento e consultoria no âmbito do Ministério da Fazenda.

**DILIGÊNCIAS** • Entrada em produção do Módulo Diligências, que permite a realização automática de diligências para todos os devedores com dívidas consolidadas de até R\$ 1 milhão.

**COMBATE A FRAUDES** • Assinado acordo com a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça para criação de um Laboratório de Tecnologia de combate a fraudes.

**LUCRO REAL** • Ratificada a constitucionalidade do art. 3º, I, da Lei nº 8.200/91, que permitiu a dedução, de forma parcelada, na determinação do lucro real, da diferença entre as despesas de correção monetária das demonstrações financeiras do ano base de 1990, calculadas pelo IPC e pelo BTNF.

**SUPREMO** • Acompanhados 137 feitos em repercussão geral, elaborados 16 pareceres jurídicos e atuação em 7.782 feitos no âmbito do STF.

**FUNDO DE GARANTIA** • Demonstrada a incidência de Contribuição para o FGTS sobre verbas como horas extras, adicional noturno, de insalubridade e de periculosidade, salário maternidade, terço constitucional de férias, férias usufruídas pelo empregado, aviso prévio indenizado e 15 primeiros dias de auxílio-doença. Deve prevalecer a interpretação que mais favoreça o trabalhador.

**MARKETING E PUBLICIDADE** • Demonstrado que os gastos feitos pelas empresas com publicidade não correspondem a despesas operacionais, por não serem necessárias ao desempenho de suas atividades e, dessa forma, não podem ser deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

**DRAWBACK** • Demonstrado que no regime do Drawback não havia possibilidade de conceder isenção ao Imposto de Exportação por ausência de previsão legal, pois a lei permite que se suspenda apenas o pagamento do Imposto de Importação.

**SISPAR** • Inaugurado novo sistema de controle de parcelamentos regulados pela Lei nº 10.522/2002, que permite o recolhimento de DARF com código de barras.

**JURISPRUDÊNCIA SOBRE SOCIEDADE** • Alterada jurisprudência reconhecendo que redirecionamento deve ser realizado em face do sócio-gerente presente na época da dissolução irregular, independentemente de ter exercido poderes de gerência na época do fato gerador da obrigação tributária.

**QUEBRA DE CAIXA** • Confirmada a contribuição previdenciária sobre as verbas pagas pela empresa aos seus empregados a título de “quebra de caixa”, por possuir nítida natureza salarial e integrar a remuneração.

**VALOR REFERENTE DO ISS** • Comprovado que o valor compõe o faturamento e, portanto, está sujeito à incidência do PIS e da COFINS, pois é permitida a incidência de tributo sobre tributo.

**INCIDÊNCIA DO IPI** • Confirmada a incidência do IPI na operação de venda de produtos industrializados por estabelecimentos importadores.

**REPRESENTAÇÃO** • Elaboradas 251 manifestações jurídicas em matérias societárias de interesse da União, além da representação da União em 147 assembleias de acionistas, ordinárias e extraordinárias.

**PARECERES** • Emitidos 483 pareceres na área de consultoria administrativa, abordando temas como reestruturação administrativa do CARF, teletrabalho, seguro-defeso e seguro-desemprego, além de mudanças normativas e contratuais em concessão de energia elétrica e de ferrovias e rodovias e terceirização.

**IRPF** • Confirmada a incidência de Imposto de Renda Pessoa Física sobre o terço constitucional de férias gozadas. A ação tinha impacto de R\$ 4,2 milhões em 2015, R\$ 4,7 milhões em 2016 e R\$ 5,2 milhões em 2017.

**R\$ 14 bilhões**  
arrecadados

**R\$ 19,9 bilhões**  
economizados

**R\$ 1,4 bilhão** em  
depósitos judiciais no âmbito do  
Julgamento do Carf

**DÍVIDA ATIVA** • 562,5 mil certidões de dívida ativa encaminhadas para protesto, 454,6 mil protestadas. O valor total recuperado foi de R\$ 514 milhões.

# PGBC | PROCURADORIA-GERAL DO BANCO CENTRAL

A Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) é unidade integrada administrativamente ao Banco Central e subordinada diretamente ao Ministro de Estado Presidente da Instituição. Seu papel, em relação ao Banco Central, abrange representação judicial e extrajudicial, consultoria e assessoramento jurídicos, apuração da liquidez e certeza de créditos, para efeito de inscrição em dívida ativa e cobrança, e controle interno da legalidade. É também órgão vinculado à Advocacia-Geral da União (AGU), sujeito à supervisão técnica do Advogado-Geral da União.

**FUNDOS DE PENSÃO** • Obtido, no STJ, precedente favorável à observância dos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para a garantia sustentável, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC), de depósitos mantidos por fundo de pensão em banco submetido a regime especial.

**LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** • Revertida, no TRF da 2ª Região, condenação do Banco Central ao pagamento de indenização, por danos morais e materiais, de cerca de R\$ 1 bilhão, por alegada liquidação extrajudicial indevida de instituição financeira.

**ACORDO ENTRE BANCOS CENTRAIS** • Prestada consultoria jurídica relativa à elaboração do Acordo entre Bancos Centrais (Inter-Central Bank Agreement, "ICBA"), instrumento necessário à implementação do Tratado do Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países que compõem o grupo dosBrics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

**PROTESTO EXTRAJUDICIAL** • Aprimorada a cobrança extrajudicial de créditos sob a responsabilidade da PGBC, com consolidação de rotina de protesto extrajudicial de Certidões de Dívida Ativa (CDA) do Banco Central.

**"SCORE" DE CRÉDITO** • Confirmada, no STJ, a legalidade do denominado score de crédito como método estatístico de avaliação de risco, que não constitui banco de dados e, por essa razão, dispensa o consentimento do consumidor, preservado seu direito de solicitar esclarecimentos sobre suas informações pessoais.

**COOPERATIVAS DE CRÉDITO** • Realizado assessoramento jurídico para o aprimoramento da regulamentação do segmento de cooperativas de crédito (Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2010), por meio da eliminação de restrições ao quadro associativo, com a introdução de nova classificação para essas entidades (categorias plenas, clássicas e de capital e empréstimo).

**SISTEMA BCJUR 2** • Implementadas funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Registros Jurídicos e Controles Financeiros, para aprimoramento das atividades de representação, consultoria e assessoramento legal do Banco Central, bem como controle do passivo judicial e dos créditos geridos pela PGBC, conforme as exigências dos órgãos de controle interno e externo.

**PROJETO GRANDES DEVEDORES** • Estabelecidos, no âmbito do Projeto Grandes Devedores, mecanismos de classificação dos créditos para permitir a concentração de esforços nos de grande valor e naqueles com maior possibilidade de resultado favorável.

**DEPÓSITOS JUDICIAIS** • Apresentados contributos técnicos e jurídicos questionando a constitucionalidade de leis estaduais que pretenderam autorizar a utilização de depósitos judiciais, inclusive os associados a processos sem participação do Estado, em dispêndios fiscais diversos.

**R\$ 3,15 bilhões**  
arrecadados

**R\$ 33,7 bilhões**  
economizados

**82%** percentual de resultados favoráveis em ações finalizadas em 2015

**EXPURGOS INFLACIONÁRIOS** • Excluídos expurgos inflacionários de condenação judicial do Banco Central, com economia de aproximadamente R\$ 580 milhões.

# CGU | CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO

Órgão de Direção Superior da AGU que tem por função precípua colaborar com o Advogado-Geral da União no assessoramento jurídico ao Presidente da República, assim como prestar a assessoria e consultoria para a Administração Federal Direta, em Brasília, junto aos Ministérios e às Secretarias da Presidência da República, por meio das Consultorias e Assessorias Jurídicas, e ainda junto aos Órgãos da Administração Direta situados nos Estados, sob a responsabilidade das Consultorias Jurídicas da União nos Estados.

**PUBLICIDADE** • Apresentada interpretação à Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) que dispõe sobre abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança e ao adolescente.

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS** • Emitida manifestação para colaborar na ação que tenta afastar o tratamento diferenciado conferido às empresas nacionais de capital estrangeiro.

**CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO** • Elaboradas manifestações para ação que debate o regime jurídico dos empregados dos conselhos de fiscalização das profissões regulamentadas.

**LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS** • Inseridos critérios de sustentabilidade nos pareceres e contratações da Imprensa Nacional e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**PRERROGATIVAS** • Defendidas as prerrogativas funcionais dos membros da advocacia pública federal junto ao Conselho Nacional do Ministério Público pela publicação de uma resolução que vede a expedição de recomendações ministeriais para órgãos jurídicos em suas atividades-fim.

**INTERNACIONAL** • Realizadas palestra e mesa redonda sobre licitações sustentáveis no Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países de Língua Portuguesa, em Torreira, Portugal.

**RESSARCIMENTO** • Ressaltado que, pela ausência de previsão legal, não há respaldo jurídico para que seja implantado programa de ressarcimento de despesas que o servidor público tiver com a realização de atividades físicas.

**AUXÍLIO MORADIA** • Solicitado ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que investiguem pagamentos indevidos de auxílio-moradia a juízes e membros do MP.

**CARTA DE SERVIÇO** • Divulgada Carta de Serviços das Consultorias Jurídicas junto aos órgãos assessorados.

**FILIAÇÃO** • Apresentadas manifestações para compor ação que discutia a proibição à desfiliação partidária fundamentada na justa causa da criação de novo partido político.

**INFIDELIDADE PARTIDÁRIA** • Apresentadas informações para compor ação no STF que discutiu a constitucionalidade de dispositivos criados pela Lei nº 13.107/15 para desestimular a infidelidade partidária.

**INATIVOS MILITARES** • Afastada avaliação atuarial do regime de previdência dos militares, tendo em vista a falta de lei dispondo sobre contribuição para assegurar o provento da inatividade desses servidores.

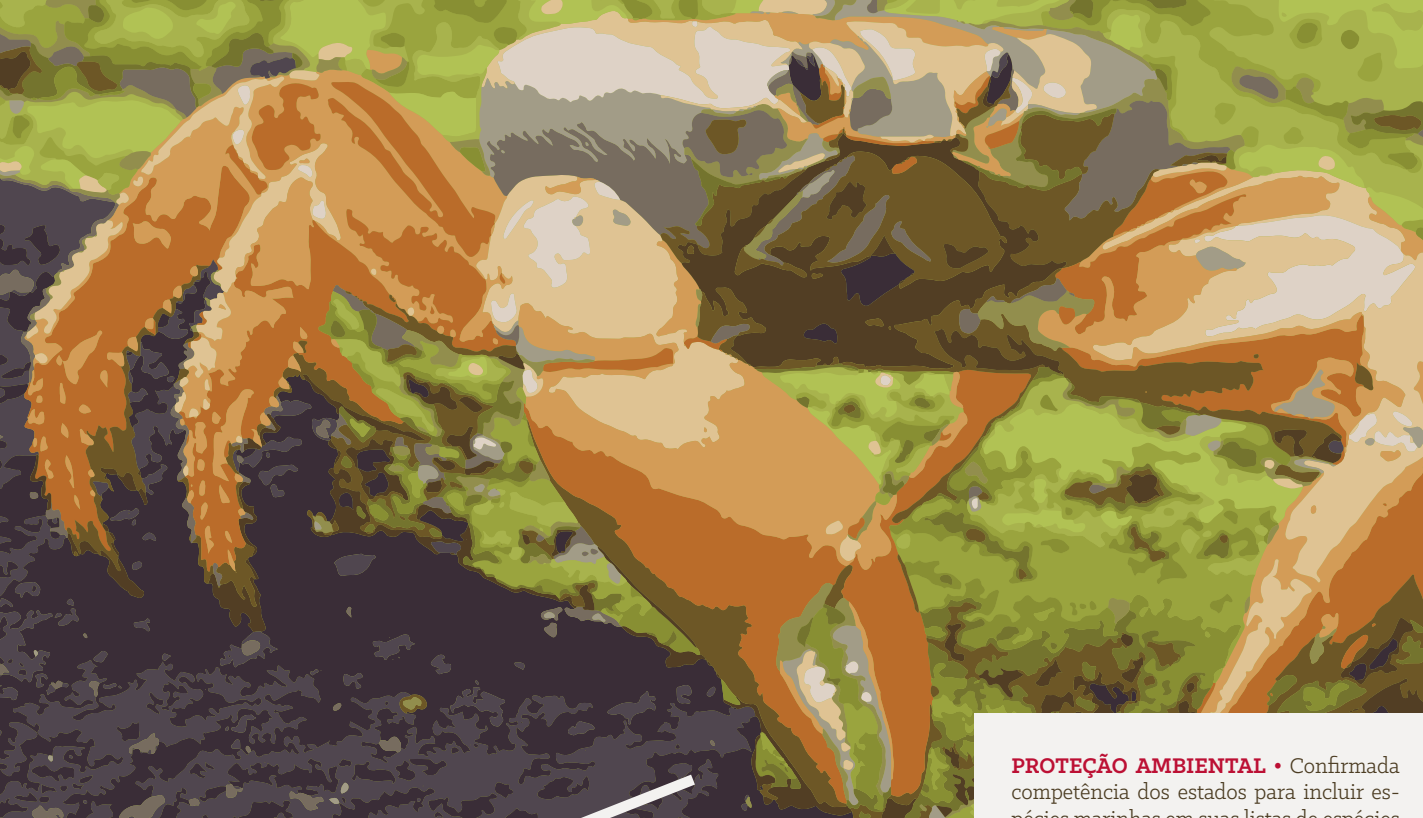
**TERRENOS DE MARINHA** • Demonstrado que os terrenos de marinha não podem ser dados como garantia em financiamentos, sendo permitida cessão do uso da ocupação mediante condição suspensiva. O novo ocupante deverá requerer a alteração cadastral, inclusive para fins de pagamento da taxa de ocupação e demais emolumentos devidos à União.

**AUMENTO AOS SERVIDORES** • Demonstrada legalidade de veto presidencial ao PL nº 28/2015 que trata do aumento aos vencimentos dos servidores do Poder Judiciário.

**CAPACITAÇÃO** • Promovido 3º Ciclo de Reuniões Técnicas, com eventos de capacitação para órgãos assessorados no país.

**ANTICORRUPÇÃO** • Compiladas informações para embasar julgamento que discutia validade de trecho da Lei nº 12.846/2013, sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública nacional ou estrangeira.

**96,2 mil**  
manifestações jurídicas  
sendo **31,2 mil**  
de consultorias jurídicas  
nos estados e  
**64,9 mil**  
de consultorias e assessorias  
jurídicas em Brasília



**PROTEÇÃO AMBIENTAL** • Confirmada competência dos estados para incluir espécies marinhas em suas listas de espécies da fauna ameaçadas de extinção, ainda que elas não tenham sido inseridas na relação nacional.

# SGCT | SECRETARIA-GERAL DE CONTENCIOSO

Órgão de direção superior da AGU que coordena e executa os procedimentos referentes à atuação judicial da União perante o Supremo Tribunal Federal nos processos de competência originária e recursal, promovendo, ainda, a representação judicial do Presidente da República, dos Ministros de Estado e demais autoridades. Compete, também, à SGCT a orientação das demais unidades da AGU acerca das matérias de contencioso constitucional, bem como a coordenação dos escritórios avançados. Cabe-lhe, ainda, propor ao Advogado-Geral da União a edição de súmulas e instruções normativas da AGU.

**FGTS** • Confirmado que, mesmo nulo o contrato de emprego firmado pela administração pública por ausência de concurso público, impõe-se o recolhimento dos depósitos do FGTS por parte do empregador.

**CONTABILIDADE** • Estabelecidas, em julgamento no Supremo Tribunal Federal, as exigências de registro profissional e conclusão de curso de bacharelado em ciências contábeis reconhecido pelo Ministério da Educação para exercício da profissão de contador. Regra vale para inscritos no referido conselho a partir de junho de 2015.

**INDENIZAÇÃO** • Afastado o pagamento de indenização por danos materiais na hipótese de nomeação e posse em cargo público determinada por decisão judicial.

**ISENÇÃO** • Afastada a obrigatoriedade do registro público, em cartório de títulos e documentos, dos contratos de alienação fiduciária de veículos automotores. Preservados os contratos celebrados antes da publicação da Lei nº 11.882/2008.

**SÚMULA** • Editadas quatro Súmulas da AGU, com destaque para a o reconhecimento do direito dos docentes da carreira do magistério básico, técnico e tecnológico federal à progressão por titulação, observadas as normas de regência.

**CONCURSO** • Demonstrado que os critérios adotados por banca examinadora de concurso para a correção das provas subjetivas do certame não podem ser revistos pelo Poder Judiciário.

**DEFENSORIA** • Garantida a legitimidade da Defensoria Pública para a propositura de ação civil pública em favor de interesses coletivos ou individuais homogêneos, por se tratar de instituição responsável por prestar assistência jurídica aos hipossuficientes.

**QUINTOS** • Extinta, no STF, a possibilidade de incorporação de novas parcelas dos quintos/décimos pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento entre 11/11/1997 e 04/09/2001.

**NOVOS CARGOS** • Confirmada a legalidade da criação de cargos em comissão e funções gratificadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, necessários à execução das políticas públicas do governo.

**IRPF** • Demonstrado que a base de cálculo para a incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária é feita a partir da subtração do montante que exceder o teto e o subteto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição.

**TRANSPARÊNCIA** • Garantida a publicação pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.

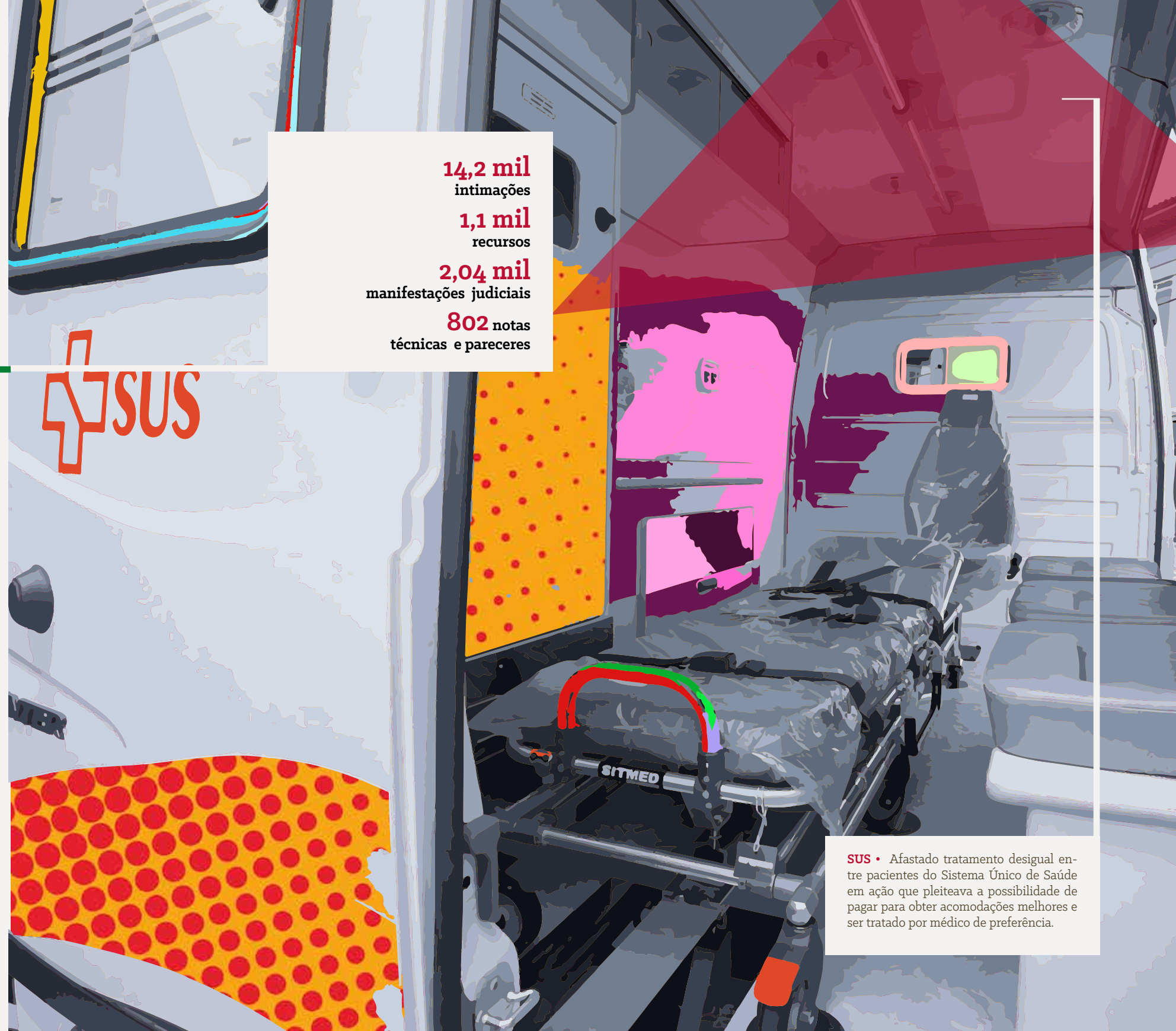
**ARMAS DE FOGO** • Assegurada a competência do Supremo de julgar ações sobre registro e renovação de porte de arma de fogo dos magistrados.

**14,2 mil**  
intimações

**1,1 mil**  
recursos

**2,04 mil**  
manifestações judiciais

**802** notas  
técnicas e pareceres



**SUS** • Afastado tratamento desigual entre pacientes do Sistema Único de Saúde em ação que pleiteava a possibilidade de pagar para obter acomodações melhores e ser tratado por médico de preferência.

# CGAU

## CORREGEDORIA-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO

Fiscaliza as atividades funcionais dos membros das carreiras jurídicas da AGU e realiza correções nos órgãos integrantes da instituição para verificação da regularidade e eficácia dos serviços jurídicos prestados. O seu papel é exercer uma atividade de controle preventiva, corretiva e de apuração de eventuais irregularidades constatadas.

**PRESENCIAL** • Realizadas correções ordinárias em unidades da Procuradoria-Geral do Banco Central.

**ELETRÔNICA** • Promovidas correções ordinárias centralizadas em unidades da Procuradoria-Geral Federal, com foco em matéria previdenciária.

**ATUAÇÃO NO JUDICIÁRIO** • Acompanhadas 13 correções gerais ordinárias realizadas pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

**INCRA** • Realizada correção temática que avaliou a atuação dos órgãos jurídicos da Advocacia Pública Federal em ações de desapropriação para reforma agrária, com foco na incidência de juros compensatórios, e proposta de importante alteração legislativa, que foi corroborada pela Consultoria-Geral da União e aprovada pelo Advogado-Geral da União.

**NORMAS** • Publicadas portarias que estabelecem procedimentos de correção e instrumentos de atividade correccional.

**PENALIZAÇÃO** • Regulamentada a quantificação da pena de suspensão quando caracterizada a infração funcional relativa ao exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

**ESCRITÓRIO AVANÇADO** • Publicada autorização para instalação de mais um escritório avançado da CGAU em Fortaleza (CE).

**14** processos administrativos disciplinares instaurados

**36** sindicâncias em andamento

**85** correções realizadas

**396** advogados públicos avaliados

**MANUAL** • Disponibilizada, no site da Corregedoria e da AGU, a primeira edição do Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, para orientar a realização desses procedimentos.”



# SGCS

## SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

Responsável por supervisionar e coordenar a articulação entre os órgãos de direção superior, de execução e vinculados à AGU, assim como destes com os demais órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. O Secretário-Geral de Consultoria é o substituto do Advogado-Geral, e à Secretaria-Geral de Consultoria compete assistir o Advogado-Geral da União quanto aos assuntos internos da Instituição, além de prestar a ele e à Secretaria-Geral de Administração (SGA), por meio do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos (DAJI), assessoramento jurídico, ressalvada a competência específica da Consultoria-Geral da União. No assessoramento jurídico da SGA, cabe ao DAJI examinar, prévia e conclusivamente, minutas de edital de licitação e dos respectivos contratos e termos aditivos, bem como os atos de reconhecimento de inexigibilidade ou dispensa de licitação.

**PROCESSO LEGISLATIVO** • Participação em audiência pública na Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.636/2015 destinada a apreciar as alterações propostas à Lei nº 12.846/2013 e à Lei nº 8.429/1992, para permitir a participação do Ministério Público e da Advocacia Pública na celebração de acordo de leniência.

**CONVÊNIO** • Conduzidas tratativas para a manutenção do convênio de cooperação com a Câmara dos Deputados para o funcionamento do escritório avançado da AGU com o escopo de atuação jurídica.

**CONTROLE** • Colaborado com audiência pública sobre o Projeto de Lei nº 8.058/2014, que institui processo especial para o controle e intervenção em políticas públicas pelo Poder Judiciário;

**ACORDOS JUDICIAIS** • Autorizada a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de empresas públicas dependentes cujo valor seja superior a R\$ 500 mil.

**LICENÇA** • Emitidas 134 decisões sobre a concessão de afastamento para capacitações oferecidas pela Escola da AGU.

**TOKENS** • Elaborado parecer sobre Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal para fornecimento de certificação digital.

**SAÚDE** • Apresentada manifestação sobre convênio com a Associação da Fazenda Nacional para prestação de serviços de assistência à saúde por meio do Parecer 113/2015.

**MENSAGEM PRESIDENCIAL** • Consolidadas informações prestadas pelos órgãos da AGU destinadas à Casa Civil da Presidência da República para a elaboração da Mensagem Presidencial destinada ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa de 2016.

**PRÓ-EQUIDADE** • Obtido selo da Secretaria de Política e Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) por reconhecida participação no Programa de Pró-Equidade de Gênero e Raça.

**TELE TRABALHO** • Produzido parecer sobre a possibilidade jurídica da instituição do trabalho remoto para advogados e procuradores.

**CORTE INTERAMERICANA** • Emitida autorização para contratação de especialista em Direito Internacional dos Direitos Humanos e Direito Internacional do Trabalho para auxiliar em defesa perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos.

**CONCURSO** • Apresentadas informações em ação que demonstra a validade da prática forense no concurso da AGU deve ser comprovada no momento da posse, não da inscrição definitiva.

**CAPACITAÇÃO** • Assinado documento sobre a publicação de chamamento público e credenciamento da Escola da AGU para realização de acordos de cooperação com Universidades estrangeiras.

**SISTEMA DE COTAS** • Expedida manifestação contra a alegação de inconstitucionalidade de previsão de cotas para negros em concurso público de Procurador da Fazenda Nacional.

**CARTILHA** • Proposto manual de linguagem inclusiva de gênero no âmbito da AGU.

**RESIDÊNCIAS OFICIAIS** • Integrado grupo das negociações entre a Câmara dos Deputados, Senado Federal, Marinha do Brasil, Secretaria do Patrimônio da União e Ministério de Relações Exteriores com o Governo de Brasília, sobre as residências oficiais da União Federal localizadas na orla do Lago Paranoá.



# GAB/AGU

## GABINETE

Compete ao Gabinete assistir ao Advogado-Geral da União na representação política e social; preparar despachos e expedientes a serem submetidos ao AGU; acompanhar o andamento de projetos de interesse da Instituição; atender às consultas e aos requerimentos formulados pelo Executivo, Legislativo e Judiciário; ocupar-se das Relações Públicas do AGU; publicar matérias institucionais no Diário Oficial da União; coordenar e supervisionar as atividades do cerimonial; coordenar a distribuição e triagem de documentos submetidos ao AGU.

**INFORMÁTICA** • Realizada gestão junto à área de tecnologia para modernização dos equipamentos de informática.

**CAPACITAÇÃO** • Concedido acesso dos servidores aos cursos oferecidos pela AGU para aperfeiçoamento e aprimoramento.

**RECICLAGEM** • Reaproveitados papéis inservíveis para bloco de rascunho, reduzindo os gastos com material de expediente e os danos ao meio ambiente.

**SUPREMO** • Promovidas quatro sustentações orais no STF em ações que discutiam a validade do processo de impeachment, extinção de adicionais pagos a ocupantes de cargos comissionados e crises em presídios.

**REUNIÕES** • Contabilizada a participação do Advogado-Geral em 140 reuniões externas e 134 reuniões internas.

**IMPRENSA** • Contabilizadas mais de 57 entrevistas concedidas pelo Advogado-Geral da União a jornalistas.

**DESPACHOS** • Registrado o comparecimento do AGU em 20 convocações da Presidenta da República e 41 reuniões no Palácio do Planalto.

**AUDIÊNCIAS** • Realizadas quase 300 audiências para tratar de assuntos que vão desde a unificação da Carreira a questões ligadas ao desastre ambiental em Mariana/MG.

**17,1 mil** usuários ativos no sistema SAPIENS

**5,7 milhões** de documentos cadastrados ou juntados no sistema SAPIENS

**2,5 mil** atividades lançadas no sistema SAPIENS

**709** unidades ativas no sistema SAPIENS

7.01 AL 51 01

**ARQUIVO** • Aperfeiçoado sistema de arquivo para consulta de atos publicados e digitalização e guarda da documentação expedida em arquivos de rede.

# SGA | SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Administra, planeja, coordena, supervisiona e executa as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento e orçamento federal, administração financeira, contabilidade e custos, recursos humanos, serviços gerais, modernização administrativa, documentação e arquivos no âmbito da AGU, exercendo a função de órgão setorial dos sistemas estruturadores e estruturantes da Administração Pública Federal. Também tem competência de instaurar processos administrativos disciplinares dos servidores técnico-administrativos.

**INSTALAÇÕES EFICIENTES** • Gerenciados 185 edifícios que abrigam 228 unidades da AGU e 33 Escritórios Avançados da PGF em 128 cidades. Mais de 74% dos prédios ocupados pelas unidades da Advocacia-Geral da União foram vistoriados e receberam avaliações de ótimo e bom.

**JORNADA SEMIPRESENCIAL** • Implantado o projeto piloto da jornada semipresencial de trabalho para servidores do quadro da Secretaria-Geral de Administração e das superintendências de administração nos estados. Com o projeto, os colaboradores trabalham cinco horas no ambiente de trabalho e o restante em casa, com demandas estabelecidas previamente.

**CONDECORAÇÃO** • Agraciados 758 membros e servidores da instituição, sendo 37 por desempenho funcional, 223 por relevantes serviços prestados, 50 por 25 anos de serviço público e 448 por dez anos de serviço na AGU. Todos os agraciados estão recebendo diploma e "bottom" alusivos à premiação.

**AÇÕES DE SUSTENTABILIDADE** • Alteração do contrato de revistas e jornais da instituição para meio exclusivamente eletrônico, visando à sustentabilidade.

**GINÁSTICA LABORAL** • Implantado projeto de ginástica laboral nos edifícios sede I e II, em Brasília (DF), possibilitando condições favoráveis para um ambiente de trabalho mais saudável.

**MEDIDA CERTA AGU** • Promovido programa de nutrição, realizado em parceria com a faculdade Unieuro, em Brasília. Foram realizadas 194 consultas com servidores da AGU e da Imprensa Nacional.

**CONCURSO** • Prorrogada validade do concurso para servidor administrativo.

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** • Servidores da AGU recebem média de 9,6 na avaliação de desempenho promovida pela SGA. A avaliação reflete diretamente no valor da gratificação recebido pelos colaboradores da instituição.

**SUSTENTABILIDADE** • Reduzido o consumo de energia elétrica e de água em 3% e 4%, respectivamente, em comparação com 2014.

**INAUGURAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES** • Em Belém (PA), Uberaba (MG), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Novo Hamburgo (RS), Fortaleza (CE), Imperatriz (MA), São Luís (MA) e Teresina (PI), viabilizando economia nos custos administrativos.

**PAPAI NOEL DA AGU** • Promovida campanha de adoção de 347 cartinhas de Natal dos dependentes dos funcionários terceirizados da AGU em Brasília (DF).

**BENS INSERVÍVEIS** • Doados 2.840 equipamentos considerados inservíveis para a instituição. Os equipamentos foram doados para ONG que promove a capacitação de jovens.

**R\$ 3,13 bilhões**  
de orçamento administrado

**264 mil**  
tarefas executadas

**58,9 mil**  
processos acompanhados

**RESÍDUOS ELETRÔNICOS** • Executada campanha para coleta de resíduos eletroeletrônicos em Brasília, em que foram destinados ao reaproveitamento 741 itens, entre monitores, rádios, celulares, HDs, PCs, entre outros. Os resíduos foram encaminhados para a ONG Programando o Futuro que promove a capacitação de jovens em comunidades carentes.

# DGE | DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Responsável por supervisionar, coordenar, orientar e promover as ações de gestão estratégica da AGU, visando o gerenciamento mais efetivo das informações e projetos estratégicos, necessários à melhoria do desempenho institucional, de modo a acompanhar as novas tendências e os anseios do governo, da sociedade e dos cidadãos.

**SAPIENS** • Desenvolvidos módulos administrativo, consultivo e contencioso do sistema. Módulo Dívida Ativa em fase de homologação. Dados gerenciais: 17.165 usuários ativos; 5.700.000 documentos cadastrados; 2.537.015 atividades lançadas; 811.029 processos abertos.

**PAINEL** • Concluído Painel de Gestão Estratégica e disponibilizado aos usuários autorizados. Versão atual tem duas visões: operacional e gerencial.

**CONSELHO SUPERIOR** • Realizadas dez reuniões presenciais do Conselho Superior da AGU, 14 reuniões presenciais e 11 reuniões eletrônicas da Comissão Técnica do Conselho Superior da AGU.

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** • Executadas seis oficinas para elaboração da Análise do Ambiente Interno e Externo, revisão da Missão e Visão da AGU, elaboração do Mapa Estratégico e definição dos Indicadores e Metas.

**GPWEB** • Produzidos 165 projetos estratégicos e setoriais, e cadastrados 441 usuários ativos no sistema.

**PDTI/AGU** • Realizadas 18 reuniões do Grupo de Trabalho de Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

**SEDE PRÓPRIA DA AGU** • Definido modelo de negócio para instalação da Sede Própria da AGU em Brasília.

**GESTÃO DOS PROCESSOS** • Mapeada situação atual dos processos de Conciliação Judicial e Extrajudicial e de Cumprimento de Decisão Judicial e Força Executória.

**NOVO MODELO DE GESTÃO** • Realizado projeto de pesquisa junto ao IPEA sobre a distribuição territorial e da carga de trabalho do corpo jurídico da AGU.

**ANÁLISE TÉCNICA** • Analisados 1.336 processos administrativos.

**ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO** • Analisados processos referentes ao estágio confirmatório de sete advogados da União e 23 Procuradores da Fazenda Nacional.

**17,1 mil** usuários ativos no sistema SAPIENS

**5,7 milhões** de documentos cadastrados ou juntados no sistema SAPIENS

**2,5 mil** atividades lançadas no sistema SAPIENS

**709** unidades ativas no sistema SAPIENS

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** • Modernizado e duplicado o Datacenter da AGU em Brasília (DF), com 90% das melhorias previstas concluídas.

# EAGU

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA  
UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL

Centro de captação, produção e disseminação do conhecimento. Promove a atualização e o aperfeiçoamento técnico-profissional dos servidores e membros das carreiras jurídicas da AGU e órgãos vinculados.

**271** eventos  
de capacitação  
**34,7 mil**  
horas/aula total  
**15 mil** vagas  
de cursos criadas  
**9,4 mil** membros e  
servidores da AGU capacitados

**UNIVERSIDADE DE ROMA-TOR VERGATA** • Realizada parceria para promoção dos cursos “Combate ao Crime Organizado”, “Le Corti Internazionale, I Diritti Umani Ed Il Diritto in Europa” e “O Confronto entre Sistemas Processuais: o novo Código de Processo Civil brasileiro, entre tradição e renovação”.

**RECONHECIMENTO** • Obtido selo Qualis B1 à Revista AGU, após processo de avaliação e seleção da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior.

**TÍTULOS** • Estabelecidas parcerias com instituições de ensino que possibilitaram a concessão de 23 títulos em cursos de especialização, nove em mestrado, oito em doutorado e três em pós-doutorado para membros e servidores da AGU.

**GRADE PERMANENTE** • Ofertados 38 cursos com 2.607 vagas e capacitação de 1.619 pessoas nos eixos temáticos de direito, defesa da probidade e transparência pública, defesa do meio ambiente, patrimônio público e gestão pública.

**CPC** • Oferecidos 46 cursos com a disponibilização de 3.645 vagas e capacitação de 2.373 pessoas sobre o novo CPC.

**PÓS-GRADUAÇÃO** • Promovido financiamento de 37 cursos de especialização, 19 de mestrado e seis de doutorado.

# OAGU

## OUVIDORIA

Canal aberto ao cidadão, às instituições e aos servidores das áreas administrativa e jurídica da AGU, com a função de receber reclamações, elogios, críticas, sugestões e denúncias relativas aos serviços prestados pela Advocacia-Geral, assegurando a resposta ao interessado. A Ouvidoria colabora para o aprimoramento dos trabalhos executados pela Instituição e para uma atuação mais democrática e transparente do órgão perante a sociedade.

**SISTEMA** • Iniciado projeto de elaboração do novo sistema de Ouvidoria para agilizar o atendimento e melhorar o acompanhamento das demandas do cidadão.

**SIM** • Lançado o projeto S.I.M, que consiste em incentivar os integrantes da AGU a apresentarem ideias e proporem melhorias nos processos e serviços prestados pela AGU.

**PORTAL** • Coordenado Comitê Gestor do Sítio Eletrônico da AGU, que visa melhorar a gestão e as informações que são publicadas na página da AGU na internet e intranet.

**GDA** • Participação na composição da Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho da GDA.

**ACESSO À INFORMAÇÃO** • Realizada gestão do Sistema de Acesso à Informação (e-SIC), com recebimento e resposta das demandas formuladas com base na Lei n.º 12.527/2011, participação em encontros sobre a LAI e difusão da cultura de acesso à Informação na AGU.

**EXPERIÊNCIAS** • Participação em fóruns, encontros e seminários de ouvidorias e participação social, com vistas a troca de experiências e melhoria na prestação dos serviços das ouvidorias do Poder Executivo federal.

**ESCOLA** • Coordenado o Conselho Consultivo da Escola da AGU, que analisa os pedidos de afastamento para estudos e licença capacitação dos membros e servidores administrativos, e propõe critérios para a concessão destes afastamentos e licenças.

**CARTA DE SERVIÇOS** • Publicada, na página de Acesso à Informação da AGU, a Carta de Serviços ao Cidadão.

**GESTÃO PÚBLICA** • Integrado Comitê Gestor do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**PORTAL DE SERVIÇOS** • Iniciadas tratativas junto ao Ministério do Planejamento para inclusão da AGU no Portal de Serviços do Governo Federal.

**DEMANDAS** • Participação no projeto Ouvidoria Itinerante, com vistas a interagir com as demais ouvidorias públicas e solucionar de forma mais rápida as demandas internas.

**6,3 mil** demandas registradas no sistema da Ouvidoria e e-SIC

**3,3 mil** ligações telefônicas respondidas de imediato

**6,3 mil** demandas concluídas no prazo

**94** pontos do Serviços de Informações ao Cidadão instalados

**RESPOSTAS** • Tempo médio de respostas das demandas inferior a dez dias, portanto, menos da metade do prazo determinado por lei, que é de 20 dias.

# ASCOM | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Responsável pelo desenvolvimento de ações e ferramentas de publicidade institucional. O setor tem como objetivo divulgar e esclarecer o papel constitucional da AGU junto à população, garantir a qualidade da produção de notícias de interesse da sociedade e reduzir o tempo de resposta às demandas da imprensa.

**RECONHECIMENTO** • Depois de vencer a categoria rádio em 2014, a AGU conquistou a categoria mídia impressa do Prêmio Nacional de Comunicação & Justiça pela publicação do Panorama AGU 2010-2015.

**REDES SOCIAIS** • Ampliado relacionamento com os seguidores da AGU nas redes sociais, mais voltado para o diálogo e a interação com o cidadão. O resultado foi o aumento do número de seguidores no Facebook e (242 mil) e Twitter (108 mil). Algumas das publicações chegaram a alcançar mais de um milhão de usuários da internet.

**POR DENTRO DA AGU** • Publicadas, no portal da AGU e demais mídias, a série especial intitulada “Por Dentro da AGU”, sobre as unidades avançadas da instituição em órgãos como o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União, também destacando o trabalho de procuradorias federais que atuam junto a autarquias e fundações.

**JORNALISTAS** • Atendidos 1.046 pedidos de jornalistas de veículos de impressos, onlines, rádio e TV.

**15 ANOS** • Realizada campanha em comemoração ao aniversário de 15 anos da Assessoria de Comunicação com vídeos, matérias e entrevistas especiais.

**PARCERIAS** • Produzidos projetos em parcerias com as unidades da AGU, como ao PGU Memórias, PGF em Números, Gratificação de Desempenho e S.I.M, com vídeos especiais e material gráfico especializado.

**TV JUSTIÇA** • Assinado termo de cooperação técnica com a TV Justiça para a veiculação semanal do programa de TV AGU Brasil na grade da emissora.

**CONVERGÊNCIA** • Consolidado sistema gerencial de coordenação por editorias, que permitiu ampliar o conceito de convergência de mídias e comunicação integrada.

**RANKING** • Segundo órgão do Sistema Judicial mais citado pela mídia impressa e digital brasileira, com 10 mil menções, atrás somente do Supremo Tribunal Federal, que alcançou 25 mil citações.

**NBR** • Firmada parceria com a TV para a transmissão do programa AGU Explica na grade da emissora. O produto também fica disponível para as empresas parceiras.

**TEMPO DE RESPOSTA** • Assegurado o atendimento de 53,1% dos pedidos de imprensa em menos de uma hora. O número representa mais de 500 demandas.

**INFORMATIVO** • Criado informativo semanal, distribuído no formato digital para todos os usuários de e-mails institucionais. Em 41 edições, foram registradas 20 mil visualizações.

**742** notícias publicadas no site  
**10 mil** citações na imprensa  
**350 mil** seguidores nas redes sociais  
**760 mil** visualizações dos vídeos na internet

**TV AGU** • Inaugurado estúdio de TV, construído a custo praticamente zero para o erário. Quatro programas foram produzidos ao longo do ano: AGU Brasil, AGU Notícias, AGU Entrevista e AGU Explica.

# ASPAR | ASSESSORIA PARLAMENTAR

Responsável pelo acompanhamento das atividades e dos processos decisórios da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional; estabelecimento e execução de agenda legislativa prioritária da Advocacia-Geral da União junto ao Poder Legislativo; estabelecimento de relacionamento institucional com os parlamentares; assessoramento ao Advogado-Geral da União nos assuntos parlamentares concernentes à Instituição.

**125** audiências com parlamentares realizadas

**10** audiências públicas no Congresso

**101** projetos de interesse acompanhados na Câmara e no Senado

**43** informes e resultados da agenda legislativa semanal produzidos

**COMBATE AO TERRORISMO** • Participado da alteração do texto que resultou na Lei Ordinária 13.170/2015, que garantiu a inclusão da Advocacia-Geral da União no processo de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

**ORÇAMENTO** • Obtida emenda orçamentária de comissão que resultou num acréscimo de R\$3 milhões ao orçamento final da AGU em 2016.

**ESCRITÓRIO** • Renovado convênio de cooperação com a Câmara dos Deputados para o funcionamento do escritório avançado.

**LENIÊNCIA** • Integrados debates com vistas à construção de propostas legislativas sobre novas regras para a realização de acordos de leniência.

**AGENDA LEGISLATIVA** • Monitorada a elaboração de 43 informes da agenda legislativa semanal e 43 resultados.

**VALORIZAÇÃO DA AGU** – Realizadas reuniões com as principais lideranças da Câmara dos Deputados, juntamente com o Comitê de Interlocução, para tratar das PECs nº 82/2007 e nº 443/2009.



agencia.previdencia.gov.br  
anac.gov.br  
aneel.gov.br  
blog.previdencia.gov.br  
blogs.cultura.gov.br  
brasil.gov.br  
camara.leg.br  
cidades.gov.br  
congressonacional.leg.br  
creativecommons.org  
detran.sc.gov.br  
dominiopublico.gov.br

**Imagens:**

embratur.gov.br  
enem.inep.gov.br  
governoeletronico.gov.br  
ibge.gov.br  
infraero.gov.br  
ipea.gov.br  
jbrj.gov.br  
planalto.gov.br  
receita.fazenda.gov.br  
rio.rj.gov.br  
tesouro.fazenda.gov.br  
tse.jus.br

wikipedia.org  
agenciaminas.mg.gov.br  
agencia.sorocaba.sp.gov.br  
Léo Gump/Ascom/AGU  
Sergio Moraes/Ascom/AGU  
Wesley Mcallister/Ascom/AGU  
Renato Menezes/Ascom/AGU



**www.agu.gov.br**

**Este documento é uma realização  
da Assessoria de Comunicação Social  
da Advocacia-Geral da União**

**Esta obra foi impressa pela Imprensa Nacional  
SIG, Quadra 6, Lote 800, 70610-460, Brasília - DF  
Tiragem: 1000 exemplares**

